



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 169, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Teste Seletivo 001/2020, e o Edital de Convocação para a Sessão Pública n.º 005/2020, Item 10.1.1, bem como, a Ata da Sessão Publica nº 006/2021,

RESOLVE

Art. 1.º COMUNICAR que após convocada para a Sessão Pública de distribuição de aulas, conforme Edital de Convocação para Sessão Pública n.º 005/2021, a candidata abaixo relacionada, **NÃO COMPARECEU** na respectiva Sessão Pública, ficando automaticamente eliminada do Processo Seletivo em questão, sendo:

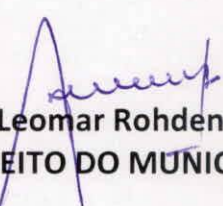
- Cargo: **PROFESSOR**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
8º	CHEILA SCHLINDVEIN BACK VARGAS

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2021.


Leomar Rohden

PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico Nº 2263

de 22/04/21 FL.

Visto 